



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

Poder Legislativo Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07

Torna-se público a intenção da Câmara Municipal de Fronteira, Estado de Minas Gerais por meio do Agente de Contratação, em realizar a Aquisição e instalação de uma Mesa de som digital, com características técnicas compatíveis com o uso em ambientes institucionais de plenário, visando garantir qualidade na captação, mixagem e transmissão de áudio nas sessões Legislativas da Câmara Municipal de Fronteira-MG, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Portaria Nº: 20, de 22 de Abril de 2025.

Informamos que a Câmara Municipal de Fronteira tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta e documentação até as 09:00hs do dia 15/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Fronteira, no horário das 8:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: karenlicitacao@camarafronteira.mg.gov.br ou camara@camarafronteira.mg.gov.br, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Termo de Referência, aos cuidados de Karen Cristina Medina Moura.

O Termo de Referência da dispensa com todas as informações e os documentos exigidos para a dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Fronteira na aba editais/licitação no endereço eletrônico: www.camarafronteira.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA/MG

Poder Legislativo Municipal

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição da mesa de som digital da Câmara Municipal de Fronteira-MG, por dispensa de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme requisitos abaixo:

Segue anexo a este Aviso:

I – Termo de Referência;

II – Proposta de Preços.

Câmara Municipal, 07 de maio de 2025.


KAREN CRISTINA MEDINA MOURA

Agente de contratação

Portaria nº 20 de 22/04/25